



EDITAL N.º 083/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.043221/2025-66.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público edital destinado a selecionar candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2026 no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no Curso de Doutorado e Mestrado do PPGZOO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão fazer o Exame de Seleção portadores de diploma ou candidatos que, até a data da matrícula, tenham completado o curso de graduação, em curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.3. O PPGZOO dispõe das seguintes áreas / linhas de pesquisa:
 - 1.3.1. Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa;
 - 1.3.2. Evolução e Biogeografia;
 - 1.3.3. História Natural, Ecologia e Conservação.
- 1.4. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de vagas estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
 - 1.4.1 A escolha de docente orientador de mestrado e doutorado ocorrerá após a matrícula do discente no curso. A nota de classificação final no certame poderá ser utilizada em caso de disputa por uma vaga de um determinado orientador.
- 1.5. Informações sobre o PPGZOO podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no endereço eletrônico <https://ppgzoo.ufam.edu.br> ou por e-mail (ppgzoo@ufam.edu.br).
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPGZOO.
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas para o Mestrado e em 2 (duas) etapas para o Doutorado, de acordo com os cronogramas publicado neste edital (Anexo VII e Anexo VIII).
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.
- 1.9. Poderão ingressar nos Cursos de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
 - 1.9.1. O candidato aprovado e classificado poderá, mediante requerimento à Coordenação, efetivar a matrícula até o início do próximo período letivo.
- 1.10. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.



- 1.10.1 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.9 e seus subitens.
- 1.10.2 Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGZOOOL decida em reunião, até antes da divulgação do resultado da classificação final preliminar, ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital. Caso haja ampliação da quantidade de vagas, deverá ser resguardado o percentual mínimo de 20% para política de ações afirmativas.
- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no Curso de Doutorado ou Mestrado do PPGZOOOL implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM, que estão disponíveis no site do programa: <https://ppgzool.ufam.edu.br>
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Zoologia.
- 1.12.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGZOOOL em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado 6 (seis) vagas regulares, 2 (duas) vagas suplementares e 1 (uma) vaga suplementar exclusiva para servidores da ufam. Para o curso de Doutorado serão oferecidas 6 (seis) vagas regulares, 2 (duas) vagas suplementares e 2 (duas) vagas exclusivas para servidores da ufam.
- 2.2. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiências em conformidade com a [LEI FEDERAL Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.](#)
- 2.2.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados.
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiência remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações, observado o limite máximo de 50% das vagas regulares preenchidas.
 - 2.4.1 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.
- 2.5. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos quilombolas e indígenas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>).



- 2.6. Os candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas deverão apresentar, conforme calendário deste edital, documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena / quilombola a qual pertença.
- 2.7. O candidato que possuir homologação de autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena, quilombolas, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos superiores ou na pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito da UFAM, poderá apresentá-la em substituição aos documentos que forem exigidos em edital para esta finalidade, desde que devidamente comprovada a autenticidade pela Comissão Geral de Heteroidentificação.
- 2.8. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado pelas comissões setoriais de heteroidentificação.
- 2.9. Será convocado para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas suplementares previstas no edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.
- 2.10. Os procedimentos de heteroidentificação deverão ser realizados antes da divulgação do resultado da classificação final do certame.
- 2.11. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou descumprir qualquer norma da resolução N.º 020/2021-CONSEPE/UFAM ou do instrumento convocatório será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 2.12. Caberá recurso da decisão da comissão setorial às instâncias competentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção de Mestrado e Doutorado será de **17/11/2025 a 21/11/2025**.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do PPGZOO ppgzool@ufam.edu.br. As inscrições para o Exame de Seleção serão efetuadas através do formulário de inscrição disponível no final deste edital (ANEXO IX para doutorado e ANEXO X para mestrado) ou obtido no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>.
- 3.3. Os candidatos deverão enviar o formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF até a data e horário limite de inscrição, indicando no assunto da mensagem Inscrição Processo Seletivo Mestrado ou Doutorado. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento. Tal recebimento não atesta a análise da documentação no ato da confirmação do arquivo pela secretaria do PPGZOO. A análise será realizada após o período de inscrição.
- 3.4. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:
 - 3.4.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da inscrição, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.289/99 e suas alterações.
 - 3.4.2 Os candidatos ao doutorado deverão entregar uma proposta de pesquisa simplificada, conforme modelo disponível no Anexo II do presente Edital e no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, de no máximo 10 páginas mais as referências.



- 3.4.3 Os candidatos ao doutorado direto (sem mestrado) deverão entregar comprovante de artigo completo como primeiro autor, publicado em revista com fator de impacto >1. Caso o artigo ainda não esteja publicado, o candidato poderá enviar comprovante de aceite do artigo.
- 3.4.4. Aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, além dos documentos exigidos anteriormente, deverão entregar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:
- 3.4.5. Os candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas, além do documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo XI), deverão enviar documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena ou quilombola a qual pertença.
- 3.4.6. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos, enviar documento de autodeclaração e de ciência da gravação de imagem, voz e das implicações decorrentes da autodeclaração (Anexo XI).
- 3.5. No ato da inscrição **não serão cobrados** o Currículo Lattes atualizado e os comprovantes para a Prova de Títulos. Apenas candidatos aprovados na etapa eliminatória do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste Edital.
- 3.6. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.7. O PPGZOOOL não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada.
- 3.9. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.
- 3.10. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme datas indicadas nos anexo VII e VIII.**
- 3.11. A homologação final das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme datas indicadas nos anexo VII e VIII.**

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1.1 O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **Etapa I – Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.
- 4.1.2. **Etapa II – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um).
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer etapa eliminatória automaticamente eliminado deste processo seletivo. Os horários de início das avaliações deverão ser rigorosamente respeitados, sendo eliminado o candidato que não estiver presente na sala de aula após o início das avaliações.



5. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

5.1. Etapa I – Prova de Conhecimentos.

- 5.1.1. A Prova de Conhecimentos será realizada das 14h às 18h (horário de Manaus/AM), **conforme data indicada no anexo VII.**
- 5.1.2. Local – a prova ocorrerá presencialmente no campus da UFAM em Manaus/AM, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, Setor Sul, na sala de aula do PPGZOO do Bloco Pós-graduação ICB/FCA andar térreo, e em outras cidades onde pelo menos 3 (três) candidatos se inscreverem.
- 5.1.2.1. Os locais de aplicação da prova de conhecimentos fora de Manaus serão divulgados no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VII.**
- 5.1.3. A realização da Prova de Conhecimentos fora de Manaus/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES, preferencialmente públicas, disponíveis para aplicá-las. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, ele poderá escolher um dos outros locais em que haverá a prova e informar a Banca Examinadora em até 24 horas após a divulgação prevista no item anterior.
- 5.1.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 5.1.5. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para início da prova.
- 5.1.6. Para ingresso do candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto.
- 5.1.7. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 5.1.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 5.1.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, relógios ou agendas eletrônicas, ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 5.1.10. Por motivo de segurança nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.
- 5.1.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste Exame de Seleção o candidato que o fizer.
- 5.1.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo IV deste edital.
- 5.1.13. A Prova de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões analítico-expositivas (dissertativas), totalizando 10 (dez) pontos seguindo os critérios de avaliação descritos no Anexo V.
- 5.1.14. Caso determinada questão da Prova de Conhecimentos venha a ser anulada, todos os candidatos que tiverem respondido a essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria responder.
- 5.1.14.1. A divulgação do resultado preliminar da Etapa I ocorrerá no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VII.**
- 5.1.14.2. A divulgação do resultado final da Etapa I será divulgado no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VII.**

6. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

6.1. Etapa II – Prova de Títulos.

- 6.1.1. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta etapa.
- 6.1.2. No período **indicado no anexo VII** os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente com os respectivos comprovantes dos itens que



pontuam, identificados e numerados de acordo com o Anexo VI. Estas cópias deverão ser enviadas para o e-mail ppgzool@ufam.edu.br identificando no assunto da mensagem – Prova de Títulos Mestrado.

- 6.1.3. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 6.1.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo VI.
- 6.1.5. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente às demais.
- 6.1.5.1. A divulgação do resultado preliminar da Etapa II ocorrerá no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VII.**
- 6.1.5.2. A divulgação do resultado final da Etapa II será divulgado no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VII.**

7. DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

- 7.1. O Exame de Seleção para o curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
 - 7.1.1. **Etapa I – Análise e Defesa da Proposta de Pesquisa Simplificada**, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e um consultor *ad hoc* selecionado pela Banca Examinadora, tendo caráter eliminatório e classificatório, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e com peso 1 (um). O candidato(a) com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.
 - 7.1.2. **Etapa II – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 2 (dois).
- 7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer etapa eliminatória automaticamente eliminado deste processo seletivo.

8. DA FASE ELIMINATÓRIA DO DOUTORADO

- 8.1. **Etapa I – Análise e Defesa da Proposta de Pesquisa Simplificada**
 - 8.1.1. A proposta de pesquisa simplificada deve ser elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II e deverá ser enviada em formato pdf no momento da inscrição.
 - 8.1.2. A defesa da proposta de pesquisa simplificada ocorrerá de forma on-line onde o candidato terá de 20 a 30 minutos para apresentar sua proposta seguida de uma arguição em que dois membros da Banca Examinadora e um consultor *ad hoc* terão até 15 minutos para arguição seguido de igual tempo de resposta para o candidato(a). O cronograma de defesa dos candidatos (as) será divulgado no no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VIII.**
 - 8.1.2.1. As defesas ocorrerão nas datas informadas no anexo VIII.
 - 8.1.3. Os membros da banca e o consultor *ad hoc* emitirão parecer consubstanciado da proposta e da defesa seguindo os critérios de avaliação e pontuação do Anexo III e atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). A nota final da análise e defesa da proposta de pesquisa simplificada será obtida por uma média aritmética dos três pareceristas (peso 1).
 - 8.1.4. O candidato cuja nota média final da análise e defesa do projeto de pesquisa simplificado for inferior a 7,0 (sete vírgula zero) estará automaticamente eliminado do processo seletivo, não prosseguindo na etapa subsequente.



8.1.5 O resultado preliminar da Etapa I será divulgado endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VIII.**

8.1.6 O resultado final da Etapa I será divulgado endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VIII.**

9. DA FASE CLASSIFICATÓRIA DO DOUTORADO

9.1. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Doutorado poderão participar desta fase.

9.2. Etapa II – Prova de Títulos

9.2.1. No período **informado no anexo VIII** os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo VI. Estas cópias deverão ser enviadas para o e-mail ppgzool@ufam.edu.br indicando no assunto da mensagem – Prova de Títulos Doutorado.

9.2.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.

9.2.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo VI.

9.2.4. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente às demais.

9.2.5. A divulgação do resultado preliminar da Etapa II ocorrerá no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VIII.**

9.2.6. O resultado final da Etapa I será divulgado endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme data indicada no anexo VIII.**

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado e Doutorado.

10.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

10.2.1. Mestrado:

$$NF = \frac{NPC + NPT}{2}$$

Legenda:

NPC = Nota da Prova de Conhecimentos;

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

10.2.2. Doutorado

$$NF = \frac{NADPPS + 2 * NPT}{3}$$

Legenda:

NADPPS = Nota da Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa Simplificado;

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).



- 10.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).
- 10.3.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF) do Mestrado, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior pontuação na Prova de Conhecimentos;
 - b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - c) Mais idoso.
- 10.3.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF) do Doutorado, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota na Prova de Títulos
 - b) Com maior pontuação na Análise do Projeto de Tese;
 - c) Mais idoso.
- 10.3.2. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 10.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 10.5. A divulgação da classificação final preliminar será feita no endereço eletrônico <https://ppgzool.ufam.edu.br>, **conforme datas indicadas nos anexos VII e VIII.**

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados, conforme o caso, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar de cada atividade do edital, ou ao fim do prazo para solicitar o espelho da avaliação individual de cada etapa do certame.
- 11.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 11.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do interessado.
- 11.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: ppgzool@ufam.edu.br indicando no assunto da mensagem – Recurso
- 11.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 11.6. O resultado do recurso será enviado ao e-mail do interessado.
- 11.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12.
- 11.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.



12. DAS MATRÍCULAS

- 12.1. Os candidatos aprovados de acordo com o item 2 deverão efetuar a matrícula em período divulgado pelo edital. Os candidatos classificados e aprovados serão comunicados por mensagem para o e-mail informado no formulário de inscrição acerca das datas para matrícula e forma de entrega das documentações. Os documentos previstos para serem cobrados no ato da matrícula são:
- 12.1.1. Duas Fotos 3x4;
- 12.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 12.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 12.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 12.1.5. Original e Cópia do comprovante da conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 12.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 12.1.7. Fica a critério do PPGZOOM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 12.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 12.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for efetivada no período seguinte.
- 12.3. A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 12.1 e seus subitens e deverá ocorrer dentro do prazo determinado no ato da convocação.
- 12.3.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito de efetivar a matrícula até o início do próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGZOOM estabelecido na Resolução 001/2020, de 22 de setembro de 2020, e disponível no site <https://ppgzool.ufam.edu.br>.
- 13.1.1 O candidato que se matricular no período seguinte não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 13.2. O candidato aprovado no exame de seleção do Doutorado terá 5 (cinco) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGZOOM.
- 13.3. O candidato aprovado neste exame de seleção de Mestrado deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O comprovante de Proficiência em Língua Inglesa deverá ser entregue pelo discente durante o primeiro ano do curso, o qual será avaliado pela Coordenação do PPGZOOM, podendo ser deferido ou indeferido.



- 13.4. A não comprovação ou aprovação na proficiência em língua estrangeira é passível de desligamento do Programa, conforme estabelecido pelos Artigos 41 e 66 do Regimento Interno do PPGZOL.
- 13.5. A comprovação ou aprovação na proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação.
- 13.6. O candidato estrangeiro aprovado no exame de seleção do Doutorado ou Mestrado terá 5 (cinco) meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Portuguesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGZOL.
- 13.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 13.8. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer momento, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 13.9. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus 17 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I
LISTA DE DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

DOCENTES	LINHA(S) DE PESQUISA	E-MAIL	NÚMERO DE VAGAS	
			MESTRADO	DOCTORADO
Albertina P. Lima	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa	lima@inpa.gov.br	0	1
Camila Duarte Ritter	- História natural, ecologia e conservação	kmicaduarte@gmail.com	1	0
Cintia Cornelius	- História natural, ecologia e conservação	cintiacornelius@ufam.edu.br	1	1
Fabício Beggato Baccaro	- História natural, ecologia e conservação	baccaro@ufam.edu.br	1	0
Fernanda de Pinho Werneck	- Biogeografia e Evolução - História Natural, ecologia e conservação	Fernanda.werneck@inpa.gov.br	0	1
Gerson Paulino Lopes	- Biogeografia e Evolução - História natural, ecologia e conservação	gersonlps@hotmail.com	2	0
Izeni Pires Farias	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa	izeni_farias@ufam.edu.br	1	1
Marcela Magalhães	- História Natural, ecologia e conservação	<u>msmagalhaes@ufam.edu.br</u>	1	1
Rodrigo Costa Araújo	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa - Biogeografia e Evolução - História natural, ecologia e conservação	rodrigotbio@gmail.com	1	2
Tomas Hrbek	- Sistemática filogenética e taxonomia integrativa	tomas_hrbek@ufam.edu.br	0	2
Willian Massaharu Ohara	- História natural, ecologia e conservação - Sistemática filogenética e taxonomia integrativa	ohara@ufam.edu.br	1	1



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA SIMPLIFICADA*

Formatação: Papel tamanho A4

Margens: Superior e inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm

Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12

Espaçamento: 1,5 linhas

Tamanho: até 10 páginas sem contar as referências

*A proposta de pesquisa simplificada visa avaliar a capacidade do candidato de elaborar uma proposta exequível e corretamente dimensionada para ser desenvolvida durante o doutorado, mas esta não resultará necessariamente no projeto de tese do candidato. O projeto de tese será desenvolvido posteriormente com o orientador durante o primeiro ano de doutorando no programa.

Tópicos	Conteúdo
Capa	Inserir título do projeto em destaque, nome completo do candidato e data (mês e ano)
Introdução	Apresentar a base teórica do estudo, expondo as principais informações em torno da temática do projeto e justificando a importância da pesquisa proposta identificando as lacunas do conhecimento a serem preenchidas (1 – 2 páginas)
Perguntas e /ou Hipóteses	Apresentar as perguntas e/ou hipóteses do projeto a serem potencialmente desenvolvidas em cada um dos capítulos da tese Descrever o alinhamento das perguntas com as linhas de pesquisa do PPGZOO e justificar a adesão às linhas de pesquisa do potencial orientador escolhido.
Métodos	Descrever em linhas gerais os métodos, abordagens e/ou procedimentos técnicos que serão utilizados para responder cada uma das perguntas.
Viabilidade da proposta	Descrever os aspectos logísticos e financeiros que precisam ser considerados para a viabilidade da proposta. Informe as possíveis fontes de financiamento para a execução do projeto.
Referências	Citar no texto, e apresentar em ordem alfabética e conforme as normas do periódico <i>Acta Amazonica</i> (https://acta.inpa.gov.br/guia_portugues.php)



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E DEFESA DA PROPOSTA DE PESQUISA SIMPLIFICADA

Itens para avaliação da parte escrita (até 40 pontos):

1. Quanto à **contextualização teórica e justificativa** do problema a ser tratado na proposta de pesquisa (até 10 pontos).
2. Quanto à **adequação das perguntas** ao problema a ser tratado na proposta de pesquisa (até 10 pontos).
3. Quanto à **descrição e adequação dos métodos** a serem executados para responder as perguntas propostas no projeto (até 5 pontos).
4. Quanto à exequibilidade da proposta a ser executas considerando aspectos logísticos e financeiros (até 5 pontos).
5. Quanto à possibilidade da proposta render 2 ou mais artigos completos publicados em revistas qualificadas (até 10 pontos).

Itens para avaliação durante a defesa oral da Proposta de Pesquisa Simplificada (até 60 pontos):

A defesa terá como ponto de partida a Proposta de Pesquisa Simplificada apresentada pelo candidato, que servirá como referência para a banca verificar a clareza, a consistência e a maturidade científica do candidato.

1. Clareza na formulação do problema de pesquisa e na justificativa de sua relevância científica e social, assim como clareza na argumentação aos questionamentos da banca examinadora (20 pontos)
2. Atualidade e pertinência das referências utilizadas, e capacidade de discutir os principais trabalhos relacionados (10 pontos)
3. Familiaridade e nível de aprofundamento na apresentação dos métodos e abordagens possíveis para responder às perguntas propostas (5 pontos)
4. Capacidade de defender a exequibilidade geral da proposta (5 pontos)
5. Adequação da proposta às linhas de pesquisa do PPG Zoologia: 1.- Sistemática, Filogenética e Taxonomia Integrativa, 2.- Evolução e Biogeografia Animal, 3.- História Natural, Ecologia e Conservação e às linhas de pesquisa e às áreas de atuação do(s) potencial(ais) orientador(es) (20 pontos).



ANEXO IV

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)

1. Zoologia Geral

HICKMAN, C.P.Jr.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. (2016). Princípios Integrados de Zoologia. 16a edição, Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

2. Zoologia dos Invertebrados

BRUSCA, R.C.; MOORE, W. ; SHUSTER, S.M. (2018). Invertebrados. 3a edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

3. Zoologia dos Vertebrados

POUGH, H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. (2008). A Vida dos Vertebrados. 4a edição, Atheneu Editora, São Paulo.

4. Evolução

RIDLEY, M. (2006). Evolução. 3a edição, Artmed, Rio de Janeiro.

FUTUYMA, D. J. (2009). Biologia Evolutiva. 3a edição, Funpec Editora, Ribeirão Preto.

5. Ecologia

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. (2009). Fundamentos em Ecologia. 3a edição, Artmed, Rio de Janeiro.

RELYEA, R. & RICKLEFS, R. ; (2016 ou 2021). A Economia da Natureza. 7ª ou 8a edição, Guanabara Koogan; Rio de Janeiro.

6. Taxonomia e Sistemática

AMORIM, D. S. (2002) Fundamentos de Sistemática Filogenética. Holos Editora, Ribeirão Preto.

PAPAVERO N. (org.) (2004). Fundamentos práticos de Taxonomia Zoológica. 2a. edição. Editora da Universidade Estadual Paulista, São Paulo.



ANEXO V

CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS (MESTRADO)

Itens avaliados em cada questão:

1. Quanto à **adequação** da resposta à pergunta (até 0,6 pontos).
2. Quanto à **capacidade de síntese e nível adequado de detalhamento** da resposta (até 0,2 pontos).
3. Quanto à **clareza da resposta e adequação às normas formais** de escrita (até 0,2 pontos).



ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula indicada abaixo (NAC é a nota da análise do Currículo Lattes ou equivalente). A nota da Prova de Títulos (NPT) será determinada atribuindo ao candidato com maior pontuação nota 10 (dez) e intercalando proporcionalmente as demais notas.

$$NAC = \text{Titulação Acadêmica} + \text{Produção Intelectual} + \text{Atividades Acadêmicas}$$

I – Titulação Acadêmica

TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Mestrado acadêmico na área de Zoologia	10,0		
Mestrado acadêmico em áreas afins	7,0		
Especialização (mínimo de 360 horas)	5,0		
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	2,5		

Observação: o máximo de pontuação para titulação será 10.



II- Produção Intelectual

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Artigo em periódico indexado, como 1º autor Fator de Impacto ≥ 3	Trabalho completo	30,0		
Artigo em periódico indexado, como coautor Fator de Impacto ≥ 3	Trabalho completo	20,0		
Artigo em periódico indexado, como 1º autor Fator de Impacto entre 1,1 e 2,9	Trabalho completo	15,0		
Artigo em periódico indexado, como coautor Fator de Impacto entre 1,1 e 2,9	Trabalho completo	10,0		
Artigo em periódico indexado como 1º autor Fator de Impacto entre 0,1 e 1,0	Trabalho completo	5,0		
Artigo em periódico indexado como coautor Fator de Impacto entre 0,1 e 1,0	Trabalho completo	2,0		
Nota ou Carta Científica em periódico indexado, como 1º autor ou coautor	Nota	1,5		
Livro da área de seleção	Texto integral	5,0		
Livro da área de seleção	Capítulo (na área)	2,0		
Livro da área de seleção	Organização ou Edição (na área)	3,0		
Livro de outra área	Texto integral	3,0		
Livro de outra área	Capítulo	1,5		
Apresentação de trabalho em evento científico	Resumo Simples ou Expandido	1,0		
Participação em eventos	Ouvinte	0,5		
Organização de eventos	Membro da Comissão Organizadora	1,0		

Observação: os livros publicados deverão conter o número ISBN.



III – Atividades Acadêmicas

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Ensino em curso de graduação	A cada 15 horas ministradas	1,0		
Ensino em curso de pós-graduação	A cada 15 horas ministradas	1,5		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Coordenador	5,0		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Colaborador	2,0		
Orientação de bolsista ou estagiário	Por aluno	1,0		
Membro de bancas de PIBIC, PAIC, Extensão, Monografia ou TCC	Por banca	0,5		
Participante nos Programas PIBIC, PAIC, PET, Extensão, Monitoria, Apoio Técnico	Por semestre	0,3		
Cursos ministrados	Carga horária mínima de oito horas	0,3		
Palestras ministradas em eventos acadêmicos ou científicos	Por palestra	0,2		
Cursos extracurriculares na área do Programa	A cada quatro horas (limite de 40 horas)	0,05		
Estágio em pesquisa	Por semestre	0,2		

Observação: os documentos apresentados deverão conter o carimbo ou papel timbrado, ou QRcode de verificação da instituição, nome legível e assinatura do responsável do setor ou do departamento (chefe, coordenador, diretor) em que foi realizada a atividade acadêmica.



Anexo VII
CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O MESTRADO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Impugnação do edital	3 dias úteis após a publicação	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Período de Inscrições	17/11/2025 a 21/11/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Preliminar das inscrições	24/11/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	25/11/2025 e 26/11/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Final das inscrições	27/11/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Etapla I – Prova de Conhecimentos		
Divulgação dos locais e salas de aplicação da prova de conhecimentos	2/12/2025	site do PPGZOOM https://ppgzool.ufam.edu.br
Aplicação da Prova de Conhecimentos	4/12/2025	Local a ser divulgado
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	15/12/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período para solicitar o espelho da avaliação individual da Etapa I	16/12/2025 e 17/12/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para Etapa I	18/12/2025 e 19/12/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da Etapa I	22/12/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Etapla II – Prova de Títulos		
Período para envio das cópias do Currículo Lattes atualizado e comprovantes	2/01/2026 a 5 /01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Realização da Prova de Títulos (Avaliação de Currículo e comprovantes)	6/01/2025 a 9/01/2026	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	12/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período para solicitar o espelho da avaliação individual da Etapa II	13/01/2026 e 14/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para Etapa II	15/01/2026 e 16/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do resultado Final da Etapa II	19/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
Divulgação da Classificação final Preliminar	19/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos da Classificação Final Preliminar	20/01/2026 a 21/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	22/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Procedimento de Heteroidentificação	23/01/2026 a 27/01/2026	Virtual (o link será disponibilizado junto da convocação)
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	28/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	29/01/2026 e 30/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Resultado Final da Heteroidentificação	2/02/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br



**Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



Divulgação da Classificação Final	3/02/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados	9/02/206 a 13/02/2026	Secretaria do PPGZOOM
Início das Aulas	Março 2026	Salas de aula do PPGZOOM



Anexo VIII
CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O DOUTORADO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Impugnação do edital	3 dias úteis após a publicação	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Período de Inscrições	17/11/2025 a 21/11/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Preliminar das inscrições	24/11/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	25/11/2025 e 26/11/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação da Homologação Final das inscrições	27/11/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Etapla I – Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa Simplificado		
Divulgação das datas para a defesa do projeto de pesquisa simplificado dos candidatos com inscrições homologadas	4/12/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Análise e defesas das propostas de pesquisa simplificada	8/12/2025 a 12/12/2025	Sala virtual de reunião da banca examinadora e candidatos
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	17/12/2025	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período para solicitar o espelho da avaliação individual da Etapa I	18/12/2025 e 19/12/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito da Etapa I	22/12/2025 e 23/12/2025	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Lista dos aprovados na Etapa I (consideradas as interposições de recursos)	5/1/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Etapla II – Prova de Títulos		
Período para envio das cópias do Currículo Lattes atualizado e comprovantes	6/01/2026 a 7/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Realização da Prova de Títulos (avaliação de currículo e comprovantes)	8/01/2026 a 9/01/2026	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	12/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período para solicitar o espelho da avaliação individual da Etapa II	13/01/2026 e 14/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por escritoda Etapa II	15/01/2026 e 16/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado final da Etapa II	19/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
Dilulgação da Classificação final Preliminar	19/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos da Classificação Final Preliminar	20/01/2026 e 21 /01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	22/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Procedimento de Heteroidentificação	23/01/2026 a 27/01/2026	Virtual (o link será disponibilizado junto da convocação)
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	28/01/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	29/01/2026 e 30/01/2026	E-mail do PPGZOOM ppgzool@ufam.edu.br
Resultado Final da Heteroidentificação	2/02/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br



**Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



Divulgação da Classificação Final	3/02/2026	Página eletrônica do Programa https://ppgzool.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados	9/02/2026 a 13/02/2026	Secretaria do PPGZOO
Início das atividades acadêmicas	Março de 2026	Salas de aula do PPGZOO



ANEXO IX

Seleção 2026-1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PPGZOO - NÍVEL: DOUTORADO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações				
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico		
/ /	() masc. () fem.				
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone fixo e Celular	
-					
Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional					
Candidato se autodeclara:					
() Negro () Pardo () Indígena () Quilombola () Com Deficiência:					
Tipo					

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO (se não trabalha deixe em branco)

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)			Sigla
Órgão (instituto, faculdade etc.)		Unidade (deptº, laboratório etc.)	
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho
	() Sim () Não	() Ativa () Aposentado	() Tempo Parcial - TP () Tempo Integral - TI () Dedicação Exclusiva - DE
Endereço institucional (se não houver use NA)		Cidade	UF
CEP	DDD	Telefone	Ramal
-			
		Fax	

Pretende manter o trabalho durante o doutorado? Sim (). Não () Horas Semanais:

3 - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DE INSCRIÇÃO (Checklist)

()	a. Formulário de inscrição preenchido e assinado (este documento)
()	b. Proposta de Pesquisa Simplificada (uma cópia eletrônica - pdf)
()	d. Cópia de artigo científico publicado ou aceito como primeiro autor (somente para doutorado direto)

4 - Linhas de Pesquisa (marcar a linha de pesquisa em que o candidato e proposta de pesquisa se inserem)

- () Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa
() Evolução e biogeografia Animal
() História Natural, Ecologia e Conservação

5 - Orientador pretendido (indicar o nome do orientador com o qual pretende trabalhar, de acordo com a lista de vagas no Anexo I do presente edital)

Prof(a). Dr(a). _____

6 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Irá necessitar de Bolsa de Estudo	É bolsista de alguma instituição? () Sim () Não
() Sim () Não	Qual?

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE



Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local

Data Assinatura

		/		/		
--	--	---	--	---	--	--

8 - PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO

Parecer da Coordenação

Inscrição Deferida

Inscrição Indeferida

Manaus, / /

Coordenador



Anexo X

Seleção 2026-1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PPGZOOL - NÍVEL: MESTRADO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações				
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico		
/ /	() masc. () fem.				
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone fixo e Celular	
-					
Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional					
Candidato se autodeclara:					
() Negro () Pardo () Indígena () Quilombola () Trans () Com Deficiência:					
Tipo					

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO (se não trabalha deixe em branco)

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)	Sigla			
Órgão (instituto, faculdade etc.)	Unidade (deptº, laboratório etc.)			
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho	
	() Sim () Não	() Ativa () Aposentado	() Tempo Parcial - TP () Tempo Integral - TI () Dedicção Exclusiva - DE	
Endereço institucional (se não houver use NA)		Cidade	UF	
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax
-				

Pretende manter o trabalho durante o mestrado? Sim () Não ()

Horas Semanais:

3-Linhas de Pesquisa (marcar a(s) linha(s) de pesquisa em que o candidato se insere)

- () Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa
() Evolução e biogeografia Animal
() História Natural, Ecologia e Conservação

4 - Orientador (indicar o nome do orientador com o qual pretende trabalhar, de acordo com as vagas ofertadas no Anexo I do presente edital)

Prof(a). Dr(a). _____

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Irá necessitar de Bolsa de Estudo	É bolsista de alguma instituição? () Sim () Não
() Sim () Não	Qual?

6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local

DataAssinatura

	/ /	/ /
--	-----	-----

7 - PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO

Parecer da Coordenação

Inscrição Deferida	Inscrição Indeferida	Manaus, / /	Coordenador
--------------------	----------------------	-------------	-------------



ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO E CIÊNCIA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM

Eu, _____ titular do RG
nº _____, expedido em _____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF
sob nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou: () Preto(a), () Pardo(a), ()
indígena, () quilombola, () outros/especificar _____, estando ciente de que em caso de falsidade
ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis. Declaro estar ciente de que estou participando do Processo Seletivo do Programa de Pós-
graduação em _____ da Universidade Federal do Amazonas e que a
minha imagem e voz serão captadas durante o procedimento de heteroidentificação Comissão Geral de
Heteroidentificação da UFAM.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura